**Bolsas**

## Bolsas

# Bolsas de Estudo

A candidatura à atribuição de bolsas de estudo tem de ser submetida

* entre 25 de junho e 30 de setembro

**ou**

* nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro e até 30 de maio.

O requerimento para atribuição de bolsa de estudo tem de ser submetido online na [Direção-Geral do Ensino Superior](https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/) (DGES), com as respetivas credenciais de acesso.

Para solicitar credenciais contacte [bolsas@uab.pt](mailto:bolsas@uab.pt) , incluindo na sua mensagem os seguintes elementos de identificação e contacto:

* Número de Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão
* Número de Identificação Fiscal (NIF)
* Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
* Número de telemóvel
* Endereço de e-mail

Caso já tenha concorrido à atribuição de uma bolsa de estudo, através da plataforma BeOn, em ano letivo anterior, pode utilizar as suas credenciais (continuam ativas).

**Aconselha-se**

* a leitura do [Guia do candidato](https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/Files/GuiaCandidato.pdf) e das [Perguntas Frequentes](http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo) disponíveis na página da [DGES](https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo?plid=373)
* e a utilização do [Simulador](https://www.dges.gov.pt/simulador/?plid=373) da DGES

**Indeferimento de pedido de atribuição de bolsa de estudo**

1. Neste momento não está a ser realizado atendimento telefónico relativo aos processos de bolsa de estudo dado que os recursos humanos afetos ao processo estão dedicados exclusivamente à emissão de decisões sobre os requerimentos;
2. Caso o estudante pretenda apresentar pronúncia sobre uma notificação de indeferimento deve proceder como indicado na parte final da notificação recebida ( no prazo de 10  dias úteis, submeter as alegações na sua conta pessoal em [www.dges.gov.pt/wwwBeOn](http://www.dges.gov.pt/wwwBeOn), no separador “Resultado”);
3. As pronúncias só podem ser consideradas se forem submetidas como indicado. O envio de emails com o mesmo teor para outros endereços de email não é útil nem pode ser considerado para a pronúncia.
4. As pronúncias serão devidamente analisadas à luz do regulamento vigente e só então tomada a decisão final sobre a matéria.

Se tiver outras dúvidas adicionais não contempladas nas perguntas frequentes acima, no guia do candidato e no simulador identificado acima, e apenas no caso destas não estarem esclarecidas, pode enviar email para [bolsas@uab.pt](mailto:bolsas@uab.pt)

# Bolsas de Mérito

Desde 1998 que o Estado Português tem vindo a premiar os estudantes que tenham obtido aproveitamento académico excecional no ensino superior. Porém, à semelhança do que ocorria no contexto da ação social escolar, em que os estudantes da Universidade Aberta (UAb) se encontravam afastados da atribuição de bolsas de estudo, também no âmbito da atribuição de bolsas de mérito, os estudantes da UAb não tinham acesso aos prémios de mérito que anualmente galardoam os estudantes com maior distinção académica.

Na sequência de diligências desenvolvidas recentemente, cessa a partir deste momento a discriminação que afastou durante as últimas décadas os estudantes da UAb destes apoios e passa agora a ser garantido aos estudantes desta universidade o acesso às bolsas de mérito, nos mesmos termos dos demais estudantes de ensino superior.

[Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Aberta](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2024/11/D213-R-2024-_-Regulamento-de-Atribuicao-de-Bolsas-de-Estudo-por-Merito-a-Estudantes-UAb.pdf)

* [Bolsas de Mérito – Relatório 2022-2023](https://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2024/12/Bolsas-de-merito_Relatorio_2022.2023.pdf)